



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07



PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Vitor Gabriel Souza dos Santos (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeado através Portaria Municipal Nº 082 de 01 de Fevereiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Contrato: 2019132

Dispensa de Licitação Nº: 7/2019-250136

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULA DA E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA COMUNIDADE PACOVAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA PA.

Vencedor: EVALDO PIMENTEL DA SILVA, CPF:370.092.062-87

Com base nas regras insculpidas pela lei Nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Prainha/Pa, 27 de Dezembro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Vitor Gabriel Souza dos Santos
Coordenador de Controle Interno
Port. n.º 082/2019 - PMP/GP


VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS